



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO N° 0062/2021

DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal
da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Brasil celebrado no dia 28 de
outubro de cada ano. Nesta data é comemorado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos
órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se transferir o dia de
feriado é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **A TRANSFERÊNCIA** do feriado do **dia 28 de outubro de 2021** (quinta-feira) para o **dia 01 de novembro de 2021** (segunda-feira). No tocante à economicidade da nova gestão, e o que dispõe o **decreto n°: 002 de 04 de janeiro de 2021** visto a situação emergencial financeira e administrativa do Município, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, sendo eles: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes - SAMU.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
CEP: 58375-000 - Tel (83) 32661033



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro-PB, 26 de outubro de 2021.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogeiro